



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 008/DF-CMP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCESSÃO DA COTA DE
COMBUSTÍVEL/GASOLINA COMUM MENSAL,
À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de abastecimento de combustível e seus derivados nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins,

RESOLVE:

I – CONCEDER o quantitativo estimado de 500 litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins, no período de 22 à 26 de fevereiro do ano de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de fevereiro de 2021.


Ver. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins

O(a) Presente Portaria foi

Publicado(a) dia 22/02/21 por afixação no

Quadro da Câmara de Conformidade com o

Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins


Rozenilce Silva dos Santos
Secretária Administrativa
Portaria Nº 018/2021 DRH-CMP